LEI Nº 3016 de 12 de abril de 2000

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2899/99.

VANDERLAN CARVALHO DE VASCONSELOS, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 70, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado no art. 1º da Lei Municipal nº 2.899, de 09 de julho de 1999, a denominação do emprego de "Auxiliar Administrativo" para "Auxiliar de Administração".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09 de julho de 1999.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de abril de 2000.

VANDERLAN CARVALHO DE VASCONSELOS
Prefeito Municipal